

CGA
294



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA 678/2013 – SPDOC. CC 118534/2013

INTERESSADO: [REDACTED]

ASSUNTO: Solicitação de pensionista do IPESP de isenção e consequente devolução das contribuições previdenciárias retidas ao longo dos últimos cinco anos.

Em atendimento ao ofício CGA Nº 632/2015, a Diretora das Carteiras Autônomas do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP por meio do ofício IPESP- DGC Nº 634/2015 de fls. 45 encaminhou as informações 46/198.

Esclareceu que em cumprimento a decisão judicial, reconhecendo a imunidade prevista no artigo 40, § 21 da CF/88, foi providenciada a implantação na folha de pagamento da interessada a partir de junho/2015, com crédito previsto para o 1º dia útil do mês de julho de 2015.

Posto isso, sugere-se o encaminhamento deste protocolado ao Centro Administrativo para ciência à interessada, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias.

Com aporte de novas informações, retornem os autos ao Departamento de Instrução Processual, para nova análise.

No silêncio da parte interessada, sugere-se o arquivamento dos autos sem prejuízo de nova provocação.

CGA, 29 de junho de 2015.

[REDACTED]

Clarice Albano

Corregedora

CGA
295
1A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA 678/2013 – SPDOC. CC 118534/2013

INTERESSADO: [REDACTED]

ASSUNTO: Solicitação de pensionista do IPESP de isenção e consequente devolução das contribuições previdenciárias retidas ao longo dos últimos cinco anos.

1. Ciente do relatório retro.
2. Providencie-se conforme proposto.

CGA, 30 de junho de 2015.

[REDACTED]

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRÉSIDENTE